



**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO: 163/2024

INEXIGIBILIDADE: 36/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA O DIA 31/12/2024, EM APOIO A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL EVENTO DENOMINADO “REVEILLON 2024/2025”, NO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG - SHOW COM A BANDA “FATOR R4”.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Brás Pires/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE** que tem por objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de show artístico musical para o dia 31/12/2024, em apoio a realização do tradicional evento denominado “REVEILLON 2024/2025”, no município de Brás Pires/MG - SHOW COM A BANDA “FATOR R4”. Contratado: **EMPRESA HELVIS MARQUES DE SOUZA-ME, CNPJ 46.960.500/0001-76**, no valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Brás Pires/MG, 02 de dezembro de 2024.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal